

Proc. Administrativo 2.861/2026

De: Giulia C. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 23/04/2026 às 17:43:36

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR-ADJ

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-ADJ

Req. 801/2026 - Serviço de troca de vidros Pavilhões Parque Centenário Rui Ortiz - Empresa Trevisol Vidros e Acabamentos

Número da Requisição*:

801/2026

Resumo do Objeto*:

Contratação de serviço e fornecimento de empresa especializada em vidraçaria para reposição de vidros quebrados em diversos Pavilhões do Parque Centenário Rui Ortiz a anteceder a Exposol 2026.

Número da Reserva de Recurso*:

2994 e 2995

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

1.218,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo

Anexos:

certidao_41187947000130_Trevisol.pdf
certidao_estadual_Trevisol.pdf
Certidao_federal_Trevisol.pdf
Certidao_municipal_Trevisol.pdf
CNPJ_Trevisol_vidro.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Trevisol.pdf
ETP_servico_de_troca_de_vidros_Parque.pdf
orcamento_vidros.pdf
Orcamento_vidros_parque_1_.pdf
Requisicao_801_troca_de_vidros_pavilhoes_Parque.pdf
TR_servico_troca_de_vidros_parque.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.187.947/0001-30

Certidão nº: 43616223/2026

Expedição: 23/04/2026, às 16:52:16

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.187.947/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIANA GIBLIA PORTO CZARNOBAY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/F037-FB45-26DD-6B70> e informe o código F037-FB45-26DD-6B70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **41.187.947/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40173166**
Autenticação: **50627780**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.187.947/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:52 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **0E62.E330.FE34.44F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0037275/2026

CONTRIBUINTE....: TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 41.187.947/0001-30
ENDEREÇO.....: MAL. FLORIANO PEIXOTO, 582
COMPLEMENTO....: SALA 01
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade

UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:23/04/2026

DATA DE VALIDADE....:22/07/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 23/04/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:709267883709267

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.187.947/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 582	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **16:49:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.187.947/0001-30
Razão Social: TREVISOL VIDRO E ACABAMENTOS LTDA
Endereço: AVE MAL FLORIANO PEIXOTO 582 SALA 01 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042101285607553293

Informação obtida em 23/04/2026 16:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em vidraçaria para fornecimento e colocação de vidros novos em substituição dos quebrados em diversos Pavilhões no Parque Centenário Rui Ortiz, a anteceder a realização da Exposol 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Parque Centenário Rui Ortiz caracteriza-se por ser um espaço público com áreas disponíveis para visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte, tanto externos quanto internos. Neste sentido, torna-se indispensável que o funcionamento do local e a manutenção sejam realizados de forma organizada, adequada e por profissionais especializados para conservar o local de forma correta e manter a apresentação visual em ordem.

Assim, o serviço solicitado na presente Requisição justifica-se por ser de tamanha importância para todos os usuários do Parque, na medida em que promove a limpeza, manutenção e troca dos vidros de diversos Pavilhões do Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a ação do tempo, a quebra dos vidros pela pressão, por vandalismo e até colisão de pássaros, além de que o Parque sediará a Exposol 2026, maior feira de joias e pedras preciosas da América Latina e maior feira multisetorial do interior do Rio Grande do Sul, que ocorrerá nos dias 29/04 até 03/05, necessitando que todos os prédios estejam em condições adequadas para receber empresários e visitantes.

Ademais, o serviço contratado deve ser executado por empresa especializada que forneça os vidros e também realize a troca dos que estão quebrados por novos, considerando a necessidade de realizar de forma correta, com as medidas exatas e materiais resistentes de boa qualidade.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 43 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento efetivo do serviço, será preciso fazer a manutenção e recolocação de vidros novos que, com a ação do tempo, vandalismos e colisão de animais, vão se deteriorando. Assim, será necessário a contratação do serviço em questão para manter a ordem, limpeza e conservação do local, bem como a correta troca dos vidros que estão quebrados por novos, sendo de 3mm cada vidro juntamente com a utilização de massa vidraceiro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01	Metros quadrados	7,85	Troca de vidros comuns 3mm	144,968	
02	kilos	08	Massa vidraceiro	10,00	
			TOTAL	1.218,00	

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por menor orçamento

Período estimado da contratação: 10 dias

Prazo de garantia da contratação: indeterminado

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Considerando as pesquisas de preço realizadas e que o serviço prestado deve ser feito por empresa especializada, que detenha a expertise necessária e os materiais para viabilizar manutenção e troca dos vidros de maneira segura e em tempo hábil, a empresa em questão está localizada no Município e poderá atender à Requisição com agilidade.

Ainda, deve-se analisar que o serviço contratado é específico e que, além da empresa escolhida ter apresentado o menor orçamento, esta detém conhecimento técnico, prestígio e trabalho reconhecido no Município.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação restará em R\$1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de vidros em diversos pavilhões do Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo serviços de remoção, instalação e adequação das estruturas, em espaço público destinado à visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte.

A intervenção visa restabelecer as condições adequadas de segurança, conservação e apresentação visual das edificações, considerando os danos ocasionados pela ação do tempo, vandalismo, impactos e demais fatores que comprometeram a integridade dos vidros existentes. A substituição mostra-se necessária para garantir a funcionalidade dos ambientes e a proteção dos usuários. A solução contempla o fornecimento de materiais com qualidade e resistência compatíveis com a finalidade, bem como a execução dos serviços por profissionais qualificados, assegurando a correta medição, instalação e acabamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A execução contribuirá para a manutenção do patrimônio público, melhoria das condições de uso dos espaços e adequada recepção de visitantes e participantes de eventos, garantindo ambientes seguros, organizados e em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço em questão não comporta parcelamento do valor.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com os serviços especializados a conservação do patrimônio público tendo em vista o uso diário, bem como a boa apresentação para moradores, visitantes e expositores na Feira Exposol 2026.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias a serem tomadas anteriores ao cumprimento deste serviço requerido.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável e está de acordo com o valor orçamentário disponível na pasta para as manutenções relativas ao Parque Centenário Rui Ortiz.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

TREVISOL VIDROS E ACABAMENTOS

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 582 – SALA 01 – SOLEDADE – RS

CNPJ: 41.187.947/0001-30

-

INSC: 137/0090223

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, TROCA
VIDROS COMUNS PAVILHOES PARQUE DE EXPOSIÇÕES CENTENARIO RUI ORTIZ.

- 7,85 M2 VIDRO COMUM 3MM	R\$ 1.138,00
- 8 KG MASSA VIDRACEIRO	R\$ 80,00

TOTAL R\$ 1.218,00

SOLEDADE, RS, 22 DE ABRIL DE 2026.

41.187.947/0001-30

TREVISOL VIDROS E ACABAMENTOS

Av. Mal. Floriano Peixoto, 582
Sala 1 - Centro

CEP 99300-000

TREVISOL VIDROS E ACABAMENTOS

ORÇAMENTO

DATA: 17/04/2026

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Endereço: AV. JULIO DE CASTILHOS, N° 898, CENTRO

Cidade: SOLEDADE

Telefone: 0800 000 4462

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Vidros Incolor 3mm (Reposição)	85	R\$ 3.400,00
Vidros Canelado (Reposição)	03	R\$ 240,00
OBS: VIDROS REPOSIÇÃO NO PARQUE RUI ORTIZ, COLOCAR ANTES DA FEIRA. (DE ACORDO COM O TEMPO BOM)		
TOTAL:		R\$ 3.640,00



VS VIDRAÇARIA

CNPJ: 58.806.198/0001-85

Contato: Samuel Dalberto Neumann

(51) 98203-1975

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 801/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	5847	339030240000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	6496	339036220000

Objeto: Contratação de empresa especializada em vidraçaria para realizar troca de vidros quebrados dos Pavilhões do Parque Centenário Rui Ortiz, a anteceder a Exposol 2026. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	23582	Vidro 3mm. Troca de vidros comuns quebrados por novos	m²	8	144,97	1.138,00
2	1464	Massa vidraceiro	kg	8	10,00	80,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.218,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <u>() Autorizo a Inexigibilidade.</u> <u>() Autorizo a Dispensa.</u> <u>() Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 23/04/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Giulia Czarnobay

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em vidraçaria para fornecimento e colocação de vidros novos em substituição dos quebrados em diversos Pavilhões no Parque Centenário Rui Ortiz, a anteceder a realização da Exposol 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Lote/ Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	Metros quadrados	7,85	Troca de vidros comuns 3mm	144,968
02	kilos	08	Massa vidraceiro	10,00
			TOTAL	1.218,00

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por menor orçamento

Período estimado da contratação: 10 dias

Prazo de garantia da contratação: indeterminado

Prazo de entrega/início da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Parque Centenário Rui Ortiz caracteriza-se por ser um espaço público com áreas disponíveis para visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte, tanto externos quanto internos. Neste sentido, torna-se indispensável que o funcionamento do local e a manutenção sejam realizados de forma organizada, adequada e por profissionais especializados para conservar o local de forma correta e manter a apresentação visual em ordem.

Assim, o serviço solicitado na presente Requisição justifica-se por ser de tamanha importância para todos os usuários do Parque, na medida em que promove a limpeza,

manutenção e troca dos vidros de diversos Pavilhões do Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a ação do tempo, a quebra dos vidros pela pressão, por vandalismo e até colisão de pássaros, além de que o Parque sediará a Exposol 2026, maior feira de joias e pedras preciosas da América Latina e maior feira multissetorial do interior do Rio Grande do Sul, que ocorrerá nos dias 29/04 até 03/05, necessitando que todos os prédios estejam em condições adequadas para recepcionar empresários e visitantes.

Ademais, o serviço contratado deve ser executado por empresa especializada que forneça os vidros e também realize a troca dos que estão quebrados por novos, considerando a necessidade de realizar de forma correta, com as medidas exatas e materiais resistentes de boa qualidade.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de vidros em diversos pavilhões do Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo serviços de remoção, instalação e adequação das estruturas, em espaço público destinado à visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte.

A intervenção visa restabelecer as condições adequadas de segurança, conservação e apresentação visual das edificações, considerando os danos ocasionados pela ação do tempo, vandalismo, impactos e demais fatores que comprometeram a integridade dos vidros existentes. A substituição mostra-se necessária para garantir a funcionalidade dos ambientes e a proteção dos usuários. A solução contempla o fornecimento de materiais com qualidade e resistência compatíveis com a finalidade, bem como a execução dos serviços por profissionais qualificados, assegurando a correta medição, instalação e acabamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A execução contribuirá para a manutenção do patrimônio público, melhoria das condições de uso dos espaços e adequada recepção de visitantes e participantes de eventos, garantindo ambientes seguros, organizados e em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento efetivo do serviço, será preciso fazer a manutenção e recolocação de vidros novos que, com a ação do tempo, vandalismos e colisão de animais, vão se deteriorando. Assim, será necessário a contratação do serviço em questão para manter a ordem,

limpeza e conservação do local, bem como a correta troca dos vidros que estão quebrados por novos, sendo de 3mm cada vidro juntamente com a utilização de massa vidraceira.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se com os serviços especializados a conservação do patrimônio público tendo em vista o uso diário, bem como a boa apresentação para moradores, visitantes e expositores na Feira Exposol 2026.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade pela dispensa de licitação pelo valor, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 23/04/2026, resultou-se no valor médio unitário de R\$204,97 (duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), comprovando que o menor orçamento apresentado encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

Órgão : CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Modalidade : Licitação Lei 13.303/16 Eletrônico, Nr.: 21, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 14/10/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VI Un. Homolg.	VI Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente de 6mm.	150,00	metro quadrado	253,00	37.950,00	JOEL L. LEOPOLD LIMITADA	37219996000130
Q	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente de 4mm	150,00	metro quadrado	185,00	27.750,00	JOEL L. LEOPOLD LIMITADA	37219996000130

Órgão : PM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr.: 9, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 30/04/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VI Un. Homolg.	VI Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Instalação de vidro liso incolor, E=3MM, em esquadria metálica, fixado com massa de vidro	15,12	metro quadrado	138,96	2.095,03	C. H. ROGGINA CONSTRUÇOES LTDA	09616071000198

Órgão : PM DE ANTÔNIO PRADO, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr.: 5, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 01/09/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VI Un. Homolg.	VI Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM PREGOS E MASSA DE VIDRACEIRO	28,12	unidade	210,84	5.928,82	MI CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA	46500731000105

Órgão : PM DE QUEVEDOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 68, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/09/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VI Un. Homolg.	VI Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MASSA VIDRACEIRO 1KG	50,00	quilograma	22,48	1.124,00	DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07381576000195

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pelas Despesas de nº 5847 e 6496.

Identificação do solicitante
Nome completo: Giulia Porto Czarnobay
Cargo: Oficial Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Soledade, 23 de abril de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F037-FB45-26DD-6B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 23/04/2026 19:39:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 24/04/2026 08:15:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F037-FB45-26DD-6B70>